

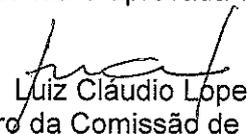


PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº093/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº880/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 04 de dezembro de 2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº235/2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação 093/2020, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a conclusão da reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo Paulo Florêncio, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação verificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (representada por Lucilene Maria Silva), Construtora Mega LTDA - EPP (sem representante presente), C.G.PLAN - Consultoria Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos EIRELI (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME (sem representante presente) e Soma Engenharia EIRELI ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, as licitantes Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI, Construtora Mega LTDA – EPP, C.G.PLAN - Consultoria Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos EIRELI, Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME e Soma Engenharia EIRELI ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A sra. Lucilene Maria Silva, que assina esta ata, representante da licitante Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI, renuncia ao direito de interposição de recurso. Por não haver renúncia das demais licitantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados. Em seguida, a Comissão suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de dezembro de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante presente:

Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI

